

Aviso n.º 3862/2009

Pelo Aviso n.º 2631-A/2006, 2.ª série, da Direcção-Geral de Geologia e Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, suplemento, de 27 de Fevereiro de 2006, foi publicado o mapa de identificação dos imóveis sobre os quais foi constituída servidão administrativa de gás, com os titulares de direitos sobre os mesmos prédios, bem como as plantas parcelares definitivas (telas finais) do traçado do gasoduto Campo Maior-Leiria relativas ao concelho de Leiria.

Verificou-se, agora a necessidade de proceder a algumas alterações ao então publicado, o que se faz através do presente Aviso, o qual rectifica, em parte e para todos os efeitos legais, nomeadamente, o registo predial das servidões administrativas constituídas nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/94, de 14 de Janeiro, os elementos referentes ao concelho de Leiria, publicados através do já referido Aviso da Direcção-Geral de Geologia e Energia.

28 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Moraes Sarmento*.

Gasoduto: Campo Maior/Leiria (Lote 3)						Concelho: Leiria		
Parcela N.º	Nomes de Proprietários, Possuidores (P), Usufrutuários (U) ou Titulares Inscritos (TI), Conjuges e Moradas	(P) (U) ou (TI)	Matriz: R: Rústica; U: Urbana; omissa.	Freguesia	Descrição Predial	Confrontações do Prédio	Declarações Complementares	Área de Servidão do Prédio (m2)
2000	MARIA DO CARMO SANTOS SERRADOR DA MOTA MANUEL ANTUNES DA MOTA Casados AVENIDA DR. JOSÉ JARDIM, Nº 22 - A, 2º 2410 LEIRIA	TI	R:8642º	Colmeias	5837/19970505		Este prédio, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 8642º, tem a área de 180 m2.	180
	SORGILA - SOCIEDADE DE ARGILAS, S.A. BIDOEIRA DE CIMA 2400 BIDOEIRA DE CIMA	P						
	JOAQUINA DE JESUS SERRADOR BOUÇA COLMEIAS 2400 LEIRIA	U						

301309813

Édito n.º 116/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 87, e na secretaria da Câmara Municipal de Armamar, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo El 1.0/67984, para:

Abertura da linha aérea a 220 kV, Pocinho — Valdigem 1, no seu apoio n.º 120 e:

Construção de um 1.º troço entre o referido apoio e a subestação de Armamar, na extensão de 4.124 m, ficando constituída a linha aérea a 220 kV, Pocinho — Armamar 1;

Construção de um 2.º troço, a partir do apoio referido, utilizando os apoios do troço anterior na extensão de 1.860 m; — Ligação do 2.º troço ao vão entre os apoios n.º 20 e 21 da linha aérea a 150 kV, Tabuaço — Régua, ficando constituída a linha aérea a 150 kV, Tabuaço — Valdigem.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

19 de Janeiro de 2009. — O Director de Serviços de Electricidade, *Martins de Carvalho*.

301256345

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação

Despacho (extracto) n.º 5496/2009

Por despacho de 30 de Outubro de 2008 do Presidente Substituto do Conselho Directivo do INETI:

Maria Helena Dos Santos Duarte Lopes Investigador Auxiliar, da carreira de investigação no escalão 2 índice 210, provida em lugar supranumerário no quadro de pessoal do ex-INET Industrial — passa a ocupar lugar de quadro de pessoal do mesmo Instituto, com a mesma categoria. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

10 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Branco*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 5497/2009**Aprovação do modelo n.º 245.70.08.3.15**

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 1069/89, de 13 de Dezembro, aprovo o sonómetro da classe I, da marca *Larson Davis*, modelo 831, fabricado por Larson Davis Inc. 1681 West 820 North, Provo Utah 84601 Estados Unidos da América, e requerido pela firma SPECMAN, L.da, com sede na Av. Marquês de Tomar, 33, 3.º, Dto, 1050-153 Lisboa.

1 — Descrição sumária — o equipamento de medição Larson Davis 831 um sonómetro integrador de classe de exactidão I, de acordo com o estabelecido na Recomendação Internacional n.º 58 da Organização Internacional da metrologia Legal e na norma IEC 61672.

2.1 — Sonómetro:

Marca: *Larson Davis*;

Modelo: 831;

Microfone: Larson Davis 377B02

Pré amplificador: Larson Davis PRM831;

2.2 — Calibrador:

Marca: *Larson Davis*;

Modelo: CAL200;

3 — Características metrológicas.

3.1 — Sonómetro:

Classe de exactidão: I;

Resolução: 0,1 dB;

Resposta temporal RMS — Lenta (slow), Rápida (Fast) e Impulsiva (Impulse);

Ponderação em frequência dos detectores temporais RMS e Pico malhas A, C e Z;

Nível máximo de pico: 143 dB;

Nível de ruído (inclui ruído eléctrico e do microfone):

Ponderação em frequência A: menor que 18,9 dB;

3.1.1 — Condições de Referência:

Tipo de campo sonoro — campo livre;

Direcção de referência — 0.º, perpendicular à membrana do microfone;

Nível de pressão sonora de Referência: 114dB, SPL ref. 20µPa;

Frequência de referência: 1000 Hz;

Gama de medição de referência: Ganho 0dB, escala única

Gama de medição linear:

Ponderação em frequência A: (25 a 140)dB;